



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATUAL/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
REFERENTE AOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/20225 ORIUNDO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADO-SE, E A
EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.216.362/0001-30, com sede e foro à Praça 25 de Novembro nº133 – Centro, em Malhador – Sergipe, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora AMANDA PEREIRA DE JESUS e, de outro lado a Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço da Matriz na BR101-norte, KM56,6, S/nº, Bairro de Jardim Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada por seu Representante legal – Gerente de Contratos, o Senhor Adryano Luccas Medeiros de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 7427xxx, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 072.180.034-xx, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na justificativa do Fundo Municipal de Saúde, nas alegações apresentadas pelo fornecedor registrado, na Lei nº 14.133/2021, art. 124, Inciso II, alínea “d”, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor/reequilíbrio financeiro de item registrado em Ata de Registro de Preços nº012/2025, conforme justificativa anexa.

2.1.1. DO ADITIVO/REEQUILÍBRIO: O valor do Item RISPERIDONA 1mg Frasco de 30ml, passará de R\$ 9,97 para R\$ 18,13, tendo o valor inicial contratado sofrido um acréscimo de R\$ 16.317,00 (dezesesseis mil trezentos e dezessete reais).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2025.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Data: 2025.09.12 10:25:24
+03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

4.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

4.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Malhador/SE, 09 de Setembro de 2025

Amanda Pereira de Jesus

AMANDA PEREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE
CONTRATANTE

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2025.09.12 10:25:34
-03'00'

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Barbara Cibely Oliveira da Silva *Helena Maria Santos Fontes*
CPF 11519443510 CPF 078.863.805-93